ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4564

Presidente da Mesa Diretora: Antônio Silveira de Sá

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: Ubaldo Ferreira Gonçalves

Data: 01/06/2000

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 41/2000. Denomina a "Rua Sebastião Dias dos Santos", localizada no bairro Monte Carmelo. (Referente à Lei nº 2.849, de 06/07/2000).

Controle Interno – Caixa: 8.5 **Posição:** 06 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: Denomina
Cx: 8.5
Ordem: 06
nº fls: 03

41/2000

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____/2000

AUTOR:

VEREADOR - UBALDO FERREIRA GONÇALVES

ASSUNTO:

DENOMINA RUA SEBASTIÃO DIAS DOS SANTOS, NO BAIRRO MONTE CARMELO, a Rua 7

Caixa

MOVIMENTO

1 - ENTRADA EM 01/06/2000
2 - À COM. LEG. E JUSTIÇA
3 - APROVADO EM 1ª EM. 27.06.2000
4 - APROVADO EM. 2ª EM. 29.06.2000
5 - APROVADO EM. 3ª EM - 04.07.2000
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

PRJETO DE LEI Nº. _____/2000

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua "SETE", localizada no Bairro Monte Carmelo, nesta cidade, passa a denominar-se oficialmente **Rua Sebastião Dias dos Santos** .

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 01 Junho de 2000.

VEREADOR - UBALDO FERREIRA GONÇALVES
VICE- PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 02 DE JUNHO DE 2000
PRESIDENTE

É LEGAL E CONSTITUCIONAL
Fernando Macedo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGRA
DOUROS PÚBLICOS
EM 16 DE JUNHO DE 2000
PRESIDENTE

Somos favoráveis

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 27 DE JUNHO DE 2000
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 29 DE JUNHO DE 2000
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 04 DE JULHO DE 2000
PRESIDENTE

EM 23 DE MAIO DE 2000

OF:. GS/349/2000

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AT.: Dr. Carlos Humberto Cruz
Assessor Técnico Legislativo

REF.: Denominação Oficial de Via Pública

Senhor Assessor

Atendendo a solicitação de V.Sa. feita através do Ofício ATL/291/2000, datado de 22/Maio/2000, temos a informar que:

- a praça localizada nos cruzamentos da Av. Cula Mangabeira e Donato Quintino, não possui denominação oficial;

- a Rua Sete situada no Bairro Carmelo, não possui denominação oficial;

- não existe via ou logradouro público com denominação de:
  . Jacques Demolay,
  . Sebastião Dias Santos.

Certos de termos atendido Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação